



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 114/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços objetivando a reforma da ponte de madeira (pranchão) ou substituição por ponte de concreto, próxima à EMUEF Chaves, localizada na Comunidade do Chaves, neste Município, conforme fotos anexas.

Santa Leopoldina/ES, 27 de setembro de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 29 09 21
Wilson
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida trafegam diariamente automóveis e transitam pedestres, além dos veículos pesados que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Atualmente essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos condutores, produtores e demais cidadãos.

Assim, se faz necessária a restauração ou substituição dos pranchões, reduzindo, com isso, os riscos provenientes de tal situação.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

